

RENOVA ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Renova Energia S.A. (RNEW3; RNEW4)** (“Companhia”), em continuidade aos avisos aos acionistas de 30 de março de 2026 (“Aviso de 30.03.2026”) e de 12 de maio de 2026 (“Aviso de 12.05.2026”), informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue, a respeito do aumento do capital social da Companhia deliberado em reunião do conselho de administração realizada em 30 de março de 2026 (“Aumento de Capital”).

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS:

O período de subscrição de sobras de ações emitidas no Aumento de Capital, iniciado em 15 de maio de 2026, encerrou-se em 21 de maio de 2026.

RESULTADO DA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS:

Durante o período de subscrição de sobras, não houve a subscrição de qualquer número de sobras, nem a manifestação de interesse na subscrição de sobras adicionais.

RESULTADO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO AUMENTO DE CAPITAL ATÉ O MOMENTO:

Considerando os resultados das subscrições ocorridas durante os períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras, as ações emitidas no Aumento de Capital foram parcialmente subscritas pelos titulares de direitos de subscrição, conforme indicado a seguir, de acordo com informações fornecidas pela instituição escrituradora das ações da Companhia:

	ON	%
Ações emitidas	46.297	100,00%
Ações subscritas	36	0,0777%
Sobras de ações não subscritas	46.261	99,9223%

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

Não houve subscrições condicionadas, total ou parcialmente, à homologação total do Aumento de Capital.

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELO CREDOR:

Diante do encerramento do período de exercício do direito de subscrição de sobras de ações do Aumento de Capital, será iniciado o procedimento de subscrição de ações pelo credor, mediante a capitalização dos Créditos AFAC, conforme informado no Aviso de 30.03.2026.

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL:

Após o término do procedimento de subscrição de ações pelo credor, o Aumento de Capital e o seu valor definitivo estarão sujeitos à homologação pelo Conselho de Administração.

Em caso de homologação parcial do Aumento de Capital, as ações que não forem subscritas durante o período de exercício do direito de preferência, durante o período de subscrição de sobras ou de subscrição de ações pelo credor, serão automaticamente canceladas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas a respeito do Aumento de Capital estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.renovaenergia.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados sobre o Aumento de Capital, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis.

Os termos grafados com iniciais em maiúsculas e que não tenham sido expressamente definidos neste aviso têm o significado que lhes é atribuído no Aviso de 30.03.2026.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

RENOVA ENERGIA S.A.

João Antonio Rodrigues da Cunha

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores